



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2014

Suspende gozo de férias de servidor da Câmara Municipal de Muqui.

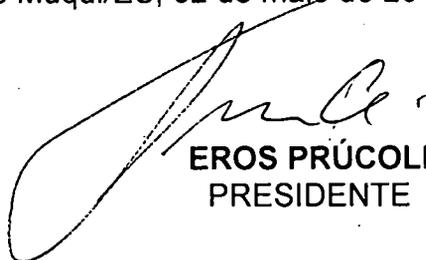
O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, à partir desta data, o gozo das férias do servidor da Câmara Municipal de Muqui, Sr. SEBASTIÃO JESUS CONSTANTINO, ocupante do cargo de Controlador Chefe, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, contados de 22/04 a 21/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 02 de maio de 2014.


EROS PRÚCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 02/05/2014
Diretor Gerat: 